



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI

Palácio Profº. Moysés Henrique dos Santos

DESPACHO

Recebida a proposição, foi verificado que a mesma:

() Apresenta teor inédito e deve ser encaminhada à Procuradoria da Câmara Municipal

() Apresenta texto em desconformidade.

() Apresenta teor semelhante às seguintes Normas:

_____ e

por isso deve ser devolvida ao autor para, se for de seu interesse, realizar ajustes nos termos do Art. 143, V, §2º, do Regimento Interno.

São João de Meriti, 22 de fevereiro de 2024.

Rui Dias Ferreira

Assessor da Presidência